



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC Nº 131, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA**, nomeado nos termos do Decreto Nº 2.121, de 24 de fevereiro de 2025, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.879, de 18 de outubro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, a partir de 8/10/2025, com fundamento na Lei Complementar Municipal Nº 25, de 25 de outubro de 2024, à servidora Sra. Keiliane Dias Duarte, matrícula funcional Nº 365, nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Cultural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 8 de outubro de 2025 e sua vigência vai até 5 de abril de 2026.

**ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS**  
Presidente  
Matrícula 398

